

Redução do Estado, favorecimento ao mercado e ilegalidades caracterizam a proposta de aumento para o/a servidor/a público da Bahia

Com muita indignação os/as docentes das universidades estaduais da Bahia receberam a notícia da proposta de aumento salarial do Governo do Estado da Bahia. Após sete anos sem reposição salarial – a última reposição foi relativa ao ano de 2014 e paga em duas parcelas em 2015 – a categoria amarga uma perda do seu poder aquisitivo em 34%. E, pasmem, a proposta de aumento é do percentual irrisório de 4%.

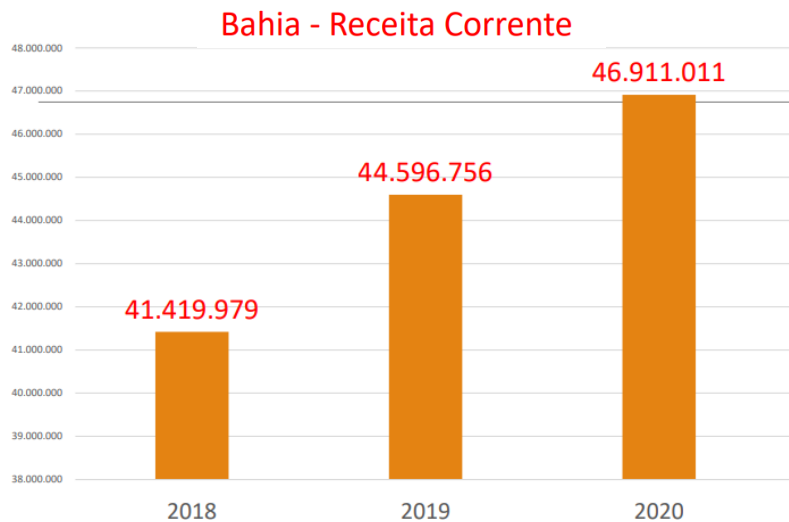
Reajuste salarial no período	6,41%
INPC-IBGE acumulado no período	58,92%
Perda salarial até 31 de outubro de 2021	-33,04%
Reajuste necessário em 01 de novembro de 2021	49,35%
IPCA-IBGE acumulado no período	57,74%
Perda salarial até 31 de outubro de 2021	-32,54%
Reajuste necessário em 01 de novembro de 2021	48,24%

Fonte: Dieese

A situação é ainda mais grave porque, durante o período do governo Rui Costa, os salários foram corroídos com dois aumentos na alíquota da previdência e ajustes, também, no desconto do Planserv. Ou seja, no bolso desses/dessas trabalhadores/as houve redução dos ganhos, além da diminuição do poder aquisitivo pela inflação.

Um questionamento dos/das docentes e da população beneficiária dessas universidades é em relação às razões para que o governo imprima uma marca tão forte de descaso com as universidades e com todo o serviço público da Bahia. Ao prejudicar os servidores públicos e as instituições públicas, como tem feito nos últimos sete anos, o governo baiano demonstra seu alinhamento ao mercado, às elites brasileiras e contra os/as trabalhadores/as.

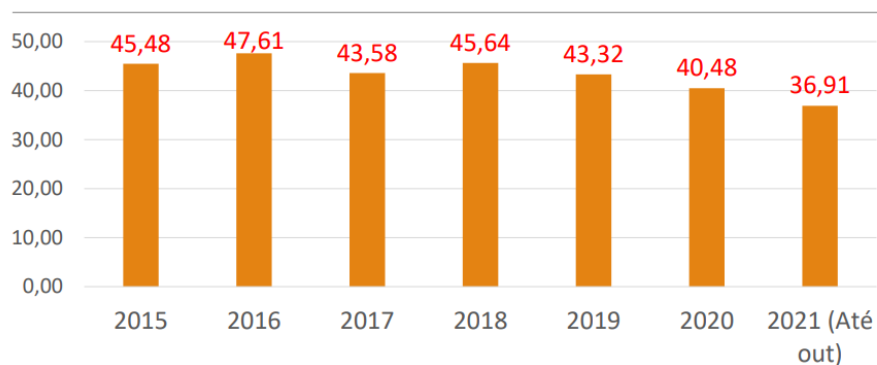
Uma evidente demonstração de que as razões estão longe dos argumentos do governo acerca das finanças do Estado, está no fato de que a arrecadação aumentou, inclusive com aumento significativo da arrecadação dos impostos estaduais, cerca de 25%, ao passo que as despesas com pessoal reduziram. Apesar de toda crise social e sanitária, com a alta da inflação e a pandemia, os governos estaduais arrecadam mais neste momento, mesmo sem aumentar impostos. Portanto, há uma folga de caixa na Bahia.



Fonte: Estudo sobre Orçamento na Bahia do Encontro de Docentes das Ueba

Em relação ao tão alegado limite prudencial da lei de responsabilidade fiscal, a margem aumentou para 40,48% em 2020 e 36,91% em 2021 (até outubro).

LRF Bahia - Despesa com Pessoal do Poder Executivo² em
% RCL – L. máximo 48,6% e L. prudencial 46,17%



Fonte: Estudo sobre Orçamento na Bahia do Encontro de Docentes das Ueba

Em resumo, o Estado da Bahia tem uma das maiores arrecadações do nordeste e diminuiu os gastos com os servidores públicos enquanto esses servidores ficaram na linha de frente do atendimento à população durante a pandemia.

Outro fato que coloca sob questionamento os argumentos do governo é o insistente ataque às carreiras dos servidores públicos, sobretudo da saúde e educação (mesmo durante a pandemia). São esses profissionais que cuidam mais diretamente da saúde física e mental de nossas crianças, jovens e adultos. A proposta de um valor fixo, que varia entre R\$ 100,00 e R\$ 300,00, pode até criar a ilusão de maior atenção para essas categorias quando, na prática, diminui o percentual de salário entre as classes e níveis dos profissionais. Essa diferenciação busca valorizar a titulação, a experiência e a formação continuada como condição para a melhoria dos serviços oferecidos. Assim, ao longo do tempo, a proposta destrói os eixos que sustentam os respectivos planos de carreira. Em outras palavras, o governo não está considerando a tão necessária qualidade do serviço público.

Ilegalidade da Proposta

Além das questões políticas aqui postas, o governo comete várias arbitrariedades. É do conhecimento da população o estilo autoritário do governo que não dialoga com a população e seus movimentos organizados. Entretanto, com a mesma gravidade, descumpre os preceitos legais. No caso das universidades, no atual e em momentos anteriores, reiteradas vezes fere o Estatuto do Magistério Superior, a Constituição Estadual e a Constituição Federal.

A Constituição Estadual reza que a carreira do Magistério Superior será única, na forma do seu Estatuto, que dispõe sobre os direitos e garantias. Dessa forma, é inaceitável a estratégia de ataque à carreira docente.

Art. 27 - Os valores dos vencimentos dos integrantes da carreira do magistério superior serão fixados segundo as classes e os níveis a que pertencem e de acordo com o regime de trabalho a que estiverem submetidos.

(LEI Nº 8.352 DE 02 DE SETEMBRO DE 2002 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia)

Segundo o Estatuto do Magistério Superior, o interstício entra as classes é de 16% e de 18%. Lamentavelmente, a proposta diminui esses percentuais, conforme quadro abaixo.

	art. 27 §2 do Estatuto do Magistério	PL Nº 24.430/2021
Auxiliar A para Assistente A	16%	15,158%
Assistente A para Adjunto A	16%	15,264%
Adjunto A para Titular A	18%	17,283%
Titular A para Pleno	18%	17,394%

Tabela II. Interstícios (percentuais) entre classes estabelecidos no Estatuto do Magistério e no

Fonte: Estatuto do Magistério Superior.

Consideramos também grave e denunciemos a falta de diálogo com o movimento docente. Houve como resultado de acordo de greve do ano 2019, a realização de uma mesa de negociações permanente, que foi suspensa desde novembro do 2019 e, apesar do movimento docente tentar inúmeras vezes de restabelecer o diálogo com o governo, este não deu nenhum retorno sobre a retomada da mesa ou indicativos de discussão para tratar sobre os PLs apresentados. Mais uma vez, o governo de estado, sem nenhum tipo de diálogo, apresenta projetos em contra dos direitos dos/as professores/as e utilizando a metodologia de fazer isso em tempos de festas de final de ano, onde a mobilização é difícil somado ao estado de pandemia que todos sofremos.

O movimento docente das quatro universidades estaduais da Bahia, reunidos no Fórum das ADs, ainda tenta diálogo para fazer com que o governo e parlamentares possam entender que essa proposta é uma afronta às universidades, ao serviço público e à população baiana.